

GABINETE



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREDOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

COMUNICA, nos termos dos artigos 29, 80 e 82 do Regimento Interno, a transferência da 11ª Sessão Ordinária, anteriormente prevista para o dia 29 de agosto de 2025, para o dia 28 de agosto de 2025 (quinta-feira), permanecendo o horário regimental de 19h30, em razão da alta demanda de matérias legislativas a serem apreciadas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Lucimar Passos, 15 de agosto de 2025.



Verª. Roberta Karoliny de Almeida da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Amapá



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREDOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0408/2025-CMA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação. Contratante: Câmara Municipal de Amapá-AP. CNPJ nº 04.194.494/0001-43. Contratada: 43.948.911/0001-58. Origem: Processo Administrativo nº 0408/2025-CMA. Dispensa de Licitação nº 0408/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet via satélite para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amapá. Valor da Contratação: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fiscalização: ALLYNE CHRISTINE DUARTE NAHUM. Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2025. Execução: mensalmente até 18 de Agosto de 2026.

ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos.
Praça Barão do Rio Branco Amapá/AP, CEP: 68950-000.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.